



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

SF/13805.05401-71

EMENDA Nº , DE 2013 – CCJ

(ao PLS 243, de 2006)

Acrescente-se o seguinte § 4º ao art. 1º da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, na forma da redação proposta pelo art. 1º do PLS 243, de 2006:

“Art. 1º.....

.....
§ 4º Sujeitam-se às disposições desta Lei as entidades de classes profissionais reguladas por lei específica.”(NR)

JUSTIFICAÇÃO

A proposta apresentada pelo nobre Senador José Sarney é absolutamente meritória e oportuna. O Tribunal de Conta da União é o órgão responsável por uma das mais relevantes atribuições da República: julgar as contas públicas e fiscalizar o uso de recursos do Erário. Para tanto, é imprescindível, como bem propõe o Senador José Sarney, compatibilizar suas



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

SF/13805.05401-71

atribuições legalmente estabelecidas com o disposto na Constituição Federal, de maneira a evitar qualquer lampejo de inconsistência ou discussão jurídica que o fragilize no desempenho de suas competências constitucionalmente estabelecidas. Por tal razão, julgamos imprescindível que se faça constar neste projeto proposta que evite qualquer sorte de questionamento sobre o alcance da atuação do TCU, na medida em que temos a convicção de que qualquer entidade, órgão ou pessoa física ou jurídica, independentemente de sua natureza jurídica.

Sala das Comissões, em 4 de dezembro de 2013.

Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA
PSDB-SP